

Av. Infante D. Henrique
Nº 47, 5º Dto
9500-150 Ponta Delgada
Tel.: 29 630 84 55
Fax.: 29 630 84 59
E-mail:
agroleico.acores@mail.telepac.pt

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 295 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 21/02/2013

CLIENTE: Município da Madalena do Pico

MORADA: Largo Cardeal Costa Nunes - Madalena do Pico
9950-324 Madalena Pico

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Maria João Leal

LOCAL DE COLHEITA: Zona de Abastecimento da Mirateca - Estrada Regional - Terra do Pão (última moradia) - 0286.2.0007.00

DATA COLHEITA: 18/02/2013

INDICAÇÕES DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco de plástico estéril 500 mL c/ tiosulfato de sódio
DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 21/02/2013

DATA CONCLUSÃO: 26/02/2013

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	ME-22 rev.02 de 17/01/2011	---	< 0,10 (LQ) mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011	---	---
Contagem de bactérias Coliformes	Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008 ***	0	0 col./100mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008 ***	0	0 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros subcontratados	PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em UFC (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2013

Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins